

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEOERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA RESOLUÇÃO Nº 4/68

Aprova o Orçamento da Universidade Federal do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1968.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SAMTO, no uso das suas atribuições legais e estatu tárias, tendo em vista a decisão do Conselho Universitário, no Processo nº 1581/68, por maioria,

RESOLVE:

Art. 12 - 0 Orçamento para o exercício financeiro de 1 968, discriminado na forma do anexo 1, estima a Receita - em No 10.517.000 (dez milhões, quinhentos e dezessete mil - cruzeiros novos) e fixa a Despesa em No 10.517.000 (dez milhões, quinhentos e dezessete mil cruzeiros novos).

Art. 2º - A despesa será realizada na forma dos ane - xos de fls., que fazem parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - As discriminações constantes dos anexos, se rão revistas nas primeiras quinzenas dos meses de abril, ju lho e outubro, conforme solicitações das Unidades e Reito - ria, encaminhadas pelo Reitor a Comissão de Orçamento do - Conselho Universitário.

Art. μΩ - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1968

ALAOR DE QUEZROZ ARAUJO

PRESIDENTE

Man a Ching /